



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 40/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO  
DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS, E AS EMPRESAS CLX -  
INCORPORADORA LTDA E PPX  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e as empresas **PPX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.337.674/0001-30, estabelecida no SCRS, Quadra 503, Bloco C, Loja 51, sala 202, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.331-530, neste ato representada pela **CLX - INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.331.891/0001-12, situada à SHC/Sul, Quadra 503, Bloco C, Loja 53, Parte B, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.331-530, neste ato representada por seu administrador, o senhor **LUTFALLAH RAMEZ FARAH**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante designadas **LOCADORAS**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00848/2021/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.092963/2014-83**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 40/2015 por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/12/2021 a 03/12/2022, nos termos do art. art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 40/2015 poderá ser unilateralmente encerrado pelo **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados decorrente de nova contratação ou tenha havido disponibilização de imóvel público destinado ao mesmo fim deste.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 6.816.000,00 (seis milhões oitocentos e dezesseis mil reais)**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005  
Fonte de Recursos: 0100  
Programa de Trabalho: 174560  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
SB: 10  
Plano Interno: M2000405L04  
Nota de empenho: 2021NE000033

Gestão/Unidade: 550005  
Fonte de Recursos: 0100  
Programa de Trabalho: 174560  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
Plano Interno: M2000405L04  
SB: 10  
Nota de empenho: 2021NE000075

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. A **CONTRATADA** foi instada a se manifestar quanto ao direito de reajuste consignado no Contrato Administrativo nº 40/2015, tendo declinado do direito para o período acumulado entre 03/12/2016 a 02/12/2021.

4.2. Na eventualidade de serem devolvidos parcial ou totalmente os espaços locados, os preços contratuais, apurados em reais por metro quadrado, serão mantidos nos atuais níveis pactuados.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

7.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. **A CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Ministério da Cidadania  
**LOCATÁRIA**

**LUTFALLAH RAMEZ FARAH**  
CLX - Incorporadora Ltda.  
**LOCADORA**  
PPX Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
**LOCADORA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Ana Camila Miranda Elleres  
**SIAPE:** [REDACTED]

**NOME:** Lilian de Ascenção Guedes  
**SIAPE:** [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Lutfallah Ramez Farah, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 01/12/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 01/12/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 02/12/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

## EMBRAPA SOLOS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 135021

Nº Processo: 21201001462202191 . Objeto: Manutenção do ICP OES (Espectrômetro Ótico com Plasma Induzido Acoplado) Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Menor preço Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2021. MARISA TEIXEIRA MATTIOLI. Chefe Administrativa. Ratificação em 02/12/2021. MARIA DE LOURDES MENDONCA SANTOS BREFIN. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 24.447,30. CNPJ CONTRATADA : 00.351.210/0001-24 PERKINELMER DO BRASIL LTDA..

(SIDEC - 03/12/2021) 135021-13203-2021NE008000

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 135021

Nº Processo: 21201000202177 . Objeto: Peças para manutenção do Titulador Metrohm Dosimat modelo 876 utilizado no Laboratório de Troca Catiônica. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Menor Preço Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2021. MARISA TEIXEIRA MATTIOLI. Chefe Adjunta de Administração. Ratificação em 02/12/2021. MARIA DE LOURDES MENDONCA SANTOS BREFIN. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 4.597,79. CNPJ CONTRATADA : 07.748.837/0001-62 METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA EIRELI.

(SIDEC - 03/12/2021) 135021-13203-2021NE008000

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 135021

Nº Processo: 21201000643202108 . Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de purificação de água - Destiladores de água da Elga Purelab Prima (Nº série: PR00006341; PR07C271016; PR00001982; PR00007822 e PR00001428). Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Menor Preço Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2021. MARISA TEIXEIRA MATTIOLI. Chefe Adjunta de Administração. Ratificação em 02/12/2021. MARIA DE LOURDES MENDONCA SANTOS BREFIN. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 67.711,91. CNPJ CONTRATADA : 96.591.128/0001-46 VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

(SIDEC - 03/12/2021) 135021-13203-2021NE008000

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 - UASG 135021

Nº Processo: 21201000798202136 . Objeto: Serviços para manutenção preventiva dos três Destiladores de nitrogênio. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Menor Preço Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2021. MARISA TEIXEIRA MATTIOLI. Chefe Adjunta de Administração. Ratificação em 02/12/2021. MARIA DE LOURDES MENDONCA SANTOS BREFIN. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 43.885,65. CNPJ CONTRATADA : 10.317.952/0002-78 FOSS DO BRASIL INSTRUMENTOS ANALITICOS E SOLUÇOES DEDICADAS LTDA.

(SIDEC - 03/12/2021) 135021-13203-2021NE008000

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 - UASG 135021

Nº Processo: 21201001852202161 . Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de sistemas de preparo de amostras que utilizam radiação micro-ondas (Multiwave 3000 número de série 80410775; patrimônio 509133 e Multiwave Pro número de série 81137909; patrimônio 510160). Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Menor Preço Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2021. MARISA TEIXEIRA MATTIOLI. Chefe Adjunta de Administração. Ratificação em 02/12/2021. MARIA DE LOURDES MENDONCA SANTOS BREFIN. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 39.190,66. CNPJ CONTRATADA : 17.025.823/0001-74 ANTON PAAR BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS L.

(SIDEC - 03/12/2021) 135021-13203-2021NE008000

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 - UASG 135021

Nº Processo: 21201001833202134 . Objeto: Manutenção preventiva e verificação de performance de espetrômetros de infravermelhos (Spectrum 100 - número de série 82509 e Spectrum 400 - número de série 82705). Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Menor Preço Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2021. MARISA TEIXEIRA MATTIOLI. Chefe Adjunta de Administração. Ratificação em 02/12/2021. MARIA DE LOURDES MENDONCA SANTOS BREFIN. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 55.609,77. CNPJ CONTRATADA : 00.351.210/0001-24 PERKINELMER DO BRASIL LTDA..

(SIDEC - 03/12/2021) 135021-13203-2021NE008000

## EMBRAPA SUÍNOS E AVES

## AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 21202.001812/2021-17.

A Embrapa, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio de sua unidade denominada Centro Nacional de Pesquisa Suínos e Aves, torna público que fará realizar no dia 27/12/2021, às 09:00 horas, em sua sede, sito a BR 153, Km 110, Distrito de Tamanduá, Concórdia/SC, a abertura da Licitação Embrapa nº 1/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de projetos básico e executivo de prevenção e combate a incêndio, adequação às normas acessibilidade e projetos complementares para contratação futura das adequações necessárias à aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina(CBMSC), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Edital de Licitação e Anexos. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidos no endereço acima, no horário entre 8:00 às 17:00 horas, em dias úteis, pelo site [www.cnpsa.embrapa.br](http://www.cnpsa.embrapa.br), e-mail: [cnpsa.liticacao@embrapa.br](mailto:cnpsa.liticacao@embrapa.br), ou pelos fones (49) 3441-0470 ou 3441-0400.

DARCI DAMBRÓS JUNIOR  
Chefe Adjunto de Administração

## EMBRAPA UVA E VINHO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial Armada SAIC nº 21700.18/0030-6-04; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 e a empresa Lince Segurança Patrimonial Ltda.- CNPJ: 10.364.152/0002-08; Unidade Gestora: 135033; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fundamento legal: Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R\$384.159,36; Vigência: 26/12/2021 a 26/12/2022; Data da assinatura: 29/11/2021; Signatários: Adeliano Cargnin, Chefe Geral: Joelsio José Lazzarotto - Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Uva e Vinho, e Willian Lopes de Aguiar, pela Lince Segurança Patrimonial Ltda.

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 17/2021

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21206.001270/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR DEMANDA, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos combustíveis para EMBRAPA UVA E VINHO e demais Unidades participantes.

JOELSIJO JOSE LAZZAROTTO  
Chefe Adjunto de Administração

(SIDEC - 03/12/2021) 135033-13203-2021NE00876

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe foi REVOCADO com base no art. 62, da Lei n.º 13.303/16, em decorrência de interesse público, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei n.º 13.303/16.

Contagem, 3 de dezembro de 2021.  
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

## Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS  
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 887683/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA/PA- CNPJ 08.995.816/0001-04. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 3.315.000,00 com a Contrapartida de R\$ 315.000,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65.e a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA/PA- CNPJ 08.995.816/0001-04.- PROCESSO: 71000.053729/2019-45. DATA DE ASSINATURA 03/12/2021

## RETIFICAÇÃO

No extrato de Termo Aditivo Publicado dia 03/12/2021 seção 03 página 11, do Município do Rio de Janeiro/RJ, Processo 71001.004229/2016-27  
Onde se lê: Convênio nº 827017/2016,  
Leia-se: Convênio nº 828005/2016

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.063523/2021-48.  
Dispensa Nº 34/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.  
Contratado: 42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV. Objeto: Contratação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para a utilização, disponibilização e operacionalização da plataforma tecnológica para apoiar o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória 1.061, de 09 de agosto de 2021.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XVI. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total: R\$ 51.441.086,88. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 03/12/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 64/2019.  
Nº Processo: 71000.011334/2019-75.  
Pregão. Nº 19/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 02.282.727/0001-34 - ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 64/2019, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/12/2021 a 02/12/2022, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 03/12/2021 a 02/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.098.874,56. Data de Assinatura: 02/12/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 02/12/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 40/2015.  
Nº Processo: 71000.092963/2014-83.  
Dispensa. Nº 21/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 10.331.891/0001-12 - CLX - INCORPORADORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 40/2015 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/12/2021 a 03/12/2022, nos termos do art. Art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 1993. O contrato nº 40/2015 poderá ser unilateralmente encerrado pelo contratante, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo Contrato Administrativo ou Termo Aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados decorrente de nova contratação ou tenha havido disponibilização de imóvel público destinado ao mesmo fim deste. Vigência: 04/12/2021 a 03/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.816.000,00. Data de Assinatura: 02/12/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 02/12/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 53/2017.  
Nº Processo: 71000.042375/2017-41.  
Pregão. Nº 29/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 10.629.386/0001-59 - OVER ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 53/2017, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/12/2021 a 14/12/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado quando da assinatura de contrato decorrente de procedimento licitatório em curso. Vigência: 15/12/2021 a 14/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.267,37. Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 30/11/2021).